



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da quinta Reunião da Comissão de Gestão da Memória e Cultura do Poder Judiciário Eleitoral de Goiás (CGMC TRE-GO) nº 5/2024

1.

Identificação da Reunião

Data da reunião: 29/8/2024	Horário: 14h às 15h	Local: Virtual, no Google Meet.
Objetivo da reunião: Devolutivas e planejamento do segundo semestre da CGMC.		

2.

Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior	Juiz-Membro do TRE-GO e Presidente da Comissão de Gestão da Memória e Cultura do Poder Judiciário Goiano	
Flávia de Castro Dayrell	Secretária de Gestão da Informação do TRE-GO	
Nasr Fayad Chaul	Colaborador da Comissão de Memória e Cultura do TRE-GO	
Viviane Fraga de Oliveira	Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração (SEBED)	
Eduardo Petterson	Chefe da Seção de Gestão da Memória (SEGEM)	
Filipe Petres Dellon da Silva	Historiador do TRE-GO	

Pautas:

- 1 - Devolutiva sobre o III Sarau Cultural do TRE-GO:
- 2 - Campanha de visita guiada de escolas ao Centro de Memória.
- 3 - Pontos de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás.

Deu-se início a reunião com a devolutiva sobre o III Sarau Cultural do TRE-GO, quando todos concordaram que foi um sucesso. Em seguida, falou-se sobre o plano de expansão das visitas guiadas ao Centro de Memória do TRE-GO para a gestão 2024/2026 e deliberou-se por consultar a presidência sobre quem assinará o ofício que será enviado às escolas públicas e particulares: se o presidente ou o Dr. Márcio. Por fim, mencionou-se outro projeto de Memória da atual gestão, de instalação de Pontos de Memória da Justiça Eleitoral nas Diretorias dos Fóruns Eleitorais, inicialmente na Central de Atendimento ao Eleitor, onde estão as Zonas Eleitorais da capital e na Diretoria dos Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia. Informou-se a todas e todos sobre a contratação de um profissional de museologia que deverá assumir seu posto em breve e auxiliará na revitalização da instalação do Centro de Memória, dentre outras atividades da área de Memória institucional.

Sem mais a tratar, eu, Filipe Petres Dellon da Silva, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO		
ID	Descrição da Ação	Responsável
1	Fazer uma nova reunião no início de setembro com a nova juíza de primeiro grau da Comissão de Gestão de Memória e Cultura.	CGMC TRE-GO até 15/9/2024
2	Apresentação da minuta de ofício a ser enviada às diretorias das escolas de Goiânia.	Filipe Petres até 29/08/2024
3	Verificar quem assinará o ofício às escolas e providenciar o envio	Flávia até 30/08/2024 e envio até 6 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petres Dellon da Silva**, **COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 17/09/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, COORDENADOR(A)**, em 20/09/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/09/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nasr Nagib Fayad Chaul, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 20/09/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, COORDENADOR(A)**, em 21/09/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918211** e o código CRC **38159160**.